



RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – COMSCAM

Dispõe sobre os resultados acerca do Relatório Anual da Gestão - RAG de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realizou as Prestações de Contas referente ao 1º, 2ª e 3º Quadrimestre de 2023, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde apreciou o Relatório Anual de Gestão de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2023 de Campo Magro sem ressalvas.

Campo Magro, 17 de abril de 2024.

William Cesar Bieniek
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 03, de 17 de abril de 2024, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

Ari Decker
Secretário Municipal de Saúde